



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de lei 04/2022

Dá denominação a Logradouro Público e dá providencias”.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

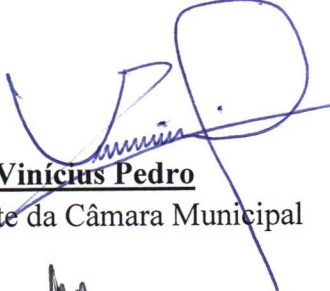
Art. 1º. Passa a denominar “Márcio Roberto Cesário” o logradouro atualmente denominado “Rua cinco” do bairro Santa Lúcia.

Art.2º. O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§1º - O Poder Executivo oficiaria ao órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração na denominação do logradouro, bem como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

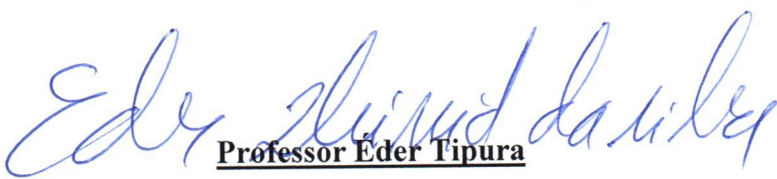
Bom Despacho, 14 de março de 2022.


Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Professor Eder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal